SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP nº 05, de 16 de fevereiro de 1982

Altera a Circular SUSEP nº 46/80.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966;

Considerando o que consta do processo SUSEP nº 001-8073/79;

R E SOL V E:

1. Revogar o subitem 1.1 da Circular SUSEP nº 46/80, e renumerar os subitens seguintes, considerando que as modalidades abrangidas pela autonomia de taxação-ramo Responsabi1idade Civil Geral, já dispõem de condições especiais e disposições tarifárias, aprovadas pela Circular SUSEP nº 57 de 04.11.81.

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente

** Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.02.82*